

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA PORTARIA MUNICIPAL Nº 4461 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo solicitação da servidora abaixo mencionada;

## RESOLVE

Art. 1º É CESSADO, a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 034/2022, firmado com a Sra. FERNANDA TEDESCHI ZANDONÁ, designada para desempenhar as funções de FARMACÊUTICO, conforme Portaria Municipal nº 3890 de 07/02/2022.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorreu na presente data.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

ANDRÉ SIGNOR Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ Secretário de Administração